



ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL – EESP
DESCRITIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO
ENSINO SUPERIOR – 2018

O Serviço Social do Comércio – Sesc / Estância Ecológica Sesc Pantanal, órgão da Administração Nacional do Sesc, Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos, torna público que, nos termos da Portaria “N” Sesc nº 567/2017, está aberto processo seletivo para o Programa de Bolsa de Estágio 2018 para ensino superior regido pela Lei nº 11.788/2008, conforme as condições abaixo estabelecidas.

TABELA I	
Número de Vagas	15 (sendo 02 destinadas a pessoa com deficiência)
Carga Horária Semanal	20 horas semanais
Valor da bolsa	R\$ 951,20
Benefícios	R\$ 140,00 (auxílio transporte) e seguro de vida
Requisitos	Anexo I

TABELA II					
ÁREA DE FORMAÇÃO		SEMESTRE	Nº DE VAGAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCAL DE ESTÁGIO
01	Ciências Contábeis	a partir do 4º	01 Matutino	Setor de Contabilidade	Base Administrativa Várzea Grande/MT
02	Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda) – (Vaga para cadastro de reserva)	a partir do 4º	01 Matutino	Núcleo de Comunicação e Relacionamento	
03	Administração (Vaga para cadastro de reserva)	a partir do 4º	02 Matutino e Vespertino	Setor de Material e Transporte	
04	Turismo	a partir do 4º	01 Matutino	Seção de Reservas	
05	Engenharia Civil	a partir do 7º	01 Matutino	Gerência de Infraestrutura	
06	Educação Física – Licenciatura/Bacharelado	a partir do 4º	01 Matutino e 01 Vespertino	Seção de Esporte e Lazer	Centro de Atividades de Poconé Poconé/MT
07	Pedagogia	a partir do 5º	03 Matutino e 03 Vespertino	Educação Infantil/ Ensino Fundamental	
08	Tecnologia da Informação / Análise de Sistema de Informação/ Análise e Desenvolvimento de Sistema/Ciência da Computação	a partir do 3º	01 Matutino	Setor de Tecnologia	Hotel Sesc Porto Cercado Poconé/MT

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 – As etapas do processo seletivo serão realizadas nos locais informados, com divulgação prévia da relação dos convocados com antecedência de 2 (dois) dias úteis, conforme estabelecido no item 4.10 deste descritivo.

1.2 – Aplica-se ao presente processo o disposto no § 5º do art. 16, Capítulo VI – Disposições Gerais, da Lei nº 11.788/2008, *in verbis*: “Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio”, devendo o candidato:

a) Apresentar laudo médico com CID e descrição da deficiência.

1.2.1– O laudo médico será objeto de análise pelo Serviço Médico do Sesc, que atestará a compatibilidade da deficiência com a atividade do estágio.

2. DOS PROCEDIMENTOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – Para conclusão deste processo seletivo serão aplicadas as etapas eliminatórias e classificatórias abaixo:

1ª ETAPA – Análise Curricular - Fase Eliminatória	
Os currículos deverão ser enviados, juntamente com o Histórico Escolar do Curso Superior , exclusivamente, no endereço eletrônico do Sesc Pantanal: processoseletivo@sescpantanal.com.br , sendo obrigatório informar: Curso, Nome da Instituição de Ensino, Coeficiente de Rendimento (CR), Semestre Atual e Previsão de Mês/Ano de Formatura.	22.jan.2018 a 28.jan.2018
Triagem e análise dos currículos: curso, semestre e os demais pré-requisitos da vaga.	
Divulgação dos aprovados na análise e triagem curricular.	DATA A SER DEFINIDA

2.2 – Somente os candidatos que preencherem os requisitos básicos da vaga, informados na Tabela II e Anexo I, serão classificados para a 2ª etapa.

2.2.1 – Ressaltamos que os currículos com informações incompletas ou confusas não serão validados para este processo seletivo, no Anexo II deste descritivo, sugerimos o modelo de currículo para preenchimento.

2.2.2 – Todas as informações relativas aos pré-requisitos da vaga, mencionados no Anexo I deste descritivo, devem estar descritas de forma explícita no currículo.

2.2.3 – Serão analisados os 30 primeiros currículos inscritos na vaga, sendo obrigatório o envio do histórico escolar do curso superior e coeficiente de rendimento (CR) para participação do processo seletivo.

2ª ETAPA - Fase Eliminatória e Classificatória	
Entrevista individual.	DATA A SER DEFINIDA

2.3 – A Entrevista se dará com o gerente, gestor ou responsável técnico pela área da vaga de estágio oferecida e o setor de recursos humanos. Os candidatos serão submetidos à entrevista para análise dos conhecimentos, habilidades e perfil para a vaga a qual estiverem concorrendo.

2.3.1 – Pontuação: De 0 a 10 (zero a dez), com os seguintes critérios de classificação:

- a) Serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que atingirem pontuação inferior a 6 (seis) pontos na Entrevista individual;
- b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas nesta etapa.

2.4 – No ato da entrevista individual os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios: **declaração de matrícula atualizada, histórico escolar do curso superior homologado pela Instituição de Ensino, documento de identidade e CPF.**

2.4.1 – A ausência de apresentação dos documentos comprobatórios listados no item 2.4, acarretará na eliminação do candidato deste processo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

3.1 – Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, serão observadas, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

- 3.1.1 – Ser comerciário e/ou dependente de comerciário, mediante comprovação;
- 3.1.2 – Maior coeficiente de rendimento escolar;
- 3.1.3 – Maior idade.

3.2 – Os candidatos aprovados no processo e classificados com média final igual ou superior a 6 (seis) poderão ser convocados, no prazo de até 10 (dez) meses, em casos de desistência ou quaisquer outras situações que resultarem no desligamento de candidatos admitidos no programa de estágio.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Serão eliminados, deste processo seletivo, independente da fase em que se encontrem os candidatos que:

- 4.1.1 – Não preencherem os requisitos do estágio;
- 4.1.2 – Prestar qualquer declaração falsa ou inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente;
- 4.1.3 – Faltar a qualquer fase do processo seletivo;
- 4.1.4 – Não cumprir todos os procedimentos estabelecidos neste descritivo de recrutamento e seleção.

4.2 – No ato da convocação para ingresso no estágio, o candidato deve possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos pré-requisitos exigidos, sob pena de eliminação no processo seletivo, nos termos dos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3.

4.3 – A Estância Ecológica Sesc Pantanal se reserva o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos.

4.4 – Obedecendo a ordem de classificação, o candidato aprovado será convocado para assumir a vaga, devendo se apresentar no prazo de até 3 (três) dias úteis na Seção de Seleção e Desenvolvimento, situada na Av. Filinto Muller, 218, Jd. Aeroporto, Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-300. Expirado esse prazo, o candidato ausente na convocação será considerado eliminado, e a Estância Ecológica Sesc Pantanal se reserva no direito de convocar o próximo classificado ou iniciar novo processo seletivo.

4.5 – Serão eliminados do processo seletivo os candidatos convocados que não apresentarem, no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis, a documentação exigida para fins contratuais e elaboração do Termo de Compromisso de Estágio.

4.6 – O estágio será regido pelas normas e condições estabelecidas no Regulamento de Estágio do Serviço Social do Comércio – Sesc, aprovado pela Portaria “N” Sesc n.º 567/2017 como também a Lei de Estágio nº 11.788/2008, bem como pelas disposições regimentais e normas internas da Entidade.

4.7– A efetivação do estágio dependerá da aptidão do candidato aprovado na seleção e nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento a Lei de Estágio nº 11.788/2008.

4.8 – Caso a Instituição de Ensino Superior – IES não esteja conveniada ou não celebre o “Termo de Compromisso” com o Sesc Pantanal, o aluno não poderá ingressar no Programa de Estágio.

4.9 – A aprovação no processo seletivo não gera compromisso de contratação por parte da Estância Ecológica Sesc Pantanal.

4.10 – É de inteira responsabilidade dos candidatos se manterem informados acerca do processo seletivo, bem como das datas, horários e locais das etapas seletivas, assim como das notas, resultados e convocações nos endereços abaixo:

Murais da Base Administrativa Av. Filinto Muller, 218 – Bairro: Jardim Aeroporto – Várzea Grande/MT
Murais do Centro de Atividades de Poconé Rua Generoso Ponce, s/nº, Centro, Poconé/MT
Murais do Hotel Sesc Porto Cercado Rodovia Poconé – Porto Cercado, MT 370, km 43, Poconé/MT
Em nosso site: www.sescpantanal.com.br , Menu Trabalhe Conosco.

4.11 – A Estância Ecológica Sesc Pantanal se reserva no direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo fazer inclusões ou exclusões no que tange às etapas eliminatórias e/ou classificatórias, mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará a(s) alteração(ões) com antecedência no site www.sescpantanal.com.br, Menu Trabalhe Conosco, e nos locais informados no item 4.10 deste descritivo.

4.12 – É de total responsabilidade do candidato, o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.

4.13 – A Estância Ecológica Sesc Pantanal poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

4.14 – A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Descritivo de Recrutamento e Seleção, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento, conforme item 4.10, onde todas as informações acerca do presente processo seletivo serão devidamente divulgadas.

4.15 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento ou sobre o resultado da análise e triagem curricular, de caráter eliminatório, deverá ser encaminhado por escrito para a Seção de Seleção e Desenvolvimento, informando o nome do Processo Seletivo que está participando, no horário comercial (segunda a sexta-feira de 8h às 18h) ou para o e-mail processoseletivo@sescpantanal.com.br. É de responsabilidade do candidato o envio de dúvida(s) para os meios corretos, acima divulgados.

4.15.1 – O prazo para solicitação de esclarecimento de dúvidas deste descritivo será de até 2 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação;



4.15.2 - Após a divulgação do resultado da análise e triagem curricular, de caráter eliminatório, o prazo para solicitar a verificação dos critérios utilizados será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado;

4.15.3 – Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos para permitir a plena participação no Processo Seletivo, não cabendo manifestações futuras.

4.16 – A Direção do Sesc interpretará e dará solução aos casos omissos relativos a este processo seletivo.

4.17 – Faz parte integrante deste descritivo de recrutamento e seleção os seguintes documentos:

4.17.1 – Anexo I – Requisitos Básicos de Participação e IES conveniadas ao Sesc Pantanal;

4.17.2 – Anexo II – Modelo de currículo.

Várzea Grande, 22 de janeiro de 2018.

ANEXO I

REQUISITOS BÁSICOS DE PARTICIPAÇÃO

Requisitos básicos:

- Estar cursando o semestre da graduação, especificado na Tabela II;
- Ter disponibilidade para estagiar por 10 (dez) meses, com possibilidade de renovação por igual período;
- Desejável conhecimento básico em Informática (Windows, Word, Excel e Internet);
- Estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior – IES credenciada pelos respectivos sistemas (Federal / Ministério da Educação – MEC; Estadual / Conselho Estadual de Educação - CEE-MT), cujos cursos sejam reconhecidos legalmente;
- A Instituição de Ensino Superior deverá ser conveniada com o Sesc Pantanal.

Instituições de Ensino Superior conveniadas ao Sesc Pantanal:

- Centro Integrado de Educação Ciência e Tecnologia – UNINTER
- Centro Universitário – UNIVAG
- Centro Universitário Cândido Rondon – UNIRONDON
- Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN EDUCACIONAL
- Faculdade Afirmativo
- Faculdade Anhanguera
- Faculdade de Cuiabá – FAUC
- Faculdade Educacional da Lapa – FAEL
- Faculdades Integradas de Várzea Grande – FIAVEC
- Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura – ICEC
- Instituto Cuiabano de Educação – ICE
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – FATEC – SENAI
- União das Escolas Superiores de Cuiabá – UNIC
- Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO

INSIRA SEU NOME COMPLETO

Data de Nascimento:

Telefones: (fixo e celular)

E-mail:

Endereço (completo e com CEP):

Cidade e bairro:

RESUMO PROFISSIONAL *(Insira aqui um resumo das suas experiências e trajetória profissional)*

ESCOLARIDADE *(Curso – Instituição de Ensino – Período atual – CR acumulado - Mês e ano de conclusão, ou previsão de conclusão caso ainda esteja cursando)*

(ex: Graduação em XXX – Universidade XYZ – cursando o Xº período – CR: XX - Mês/Ano)

Obs: Citar a escolaridade de acordo com os pré-requisitos da vaga. Para cargos de nível superior não deixar demencionar a graduação e a(s) especialização(ões), se houver.

HISTÓRICO PROFISSIONAL *(Ordenar a experiência profissional da mais recente para a mais antiga, mencionando mês e ano de início e término/ atual)*

Nome da Empresa – (Mês/Ano – Atual)

Cargo:

Principais responsabilidades:

(Cite ao menos 5 tópicos de atividades/responsabilidades/resultados obtidos)

Motivo da Saída:

Nome da Empresa – (Mês/Ano – Atual)

Cargo:

Principais responsabilidades:

(Cite ao menos 5 tópicos de atividades/responsabilidades/resultados obtidos)

Motivo da Saída:

Nome da Empresa – (Mês/Ano – Atual)

Cargo:

Principais responsabilidades:

(Cite ao menos 5 tópicos de atividades/responsabilidades/resultados obtidos)

Motivo da Saída:

IDIOMAS

- Idioma – Nível

(ex: Inglês – Fluente)

Obs: Caso o idioma tenha sido aprendido através de curso, seguir o exemplo abaixo.

(ex: Inglês – Fluente - Instituição XYZ, Jan/00)

INFORMÁTICA

- Informática – Nível

(ex: Excell – Avançado)

Obs: Caso habilidade em informática tenha sido aprendida através de curso, seguir o exemplo abaixo.

(ex: Excell – Avançado – Instituição XYZ, Mês/Ano)

CURSOS *(Inserir todos os cursos que tenham correlação com a vaga)*

- Curso - Instituição, Mês/ Ano de formação, carga horária
- Curso - Instituição, Mês/ Ano de formação, carga horária
- Curso - Instituição, Mês/ Ano de formação, carga horária
- Curso - Instituição, Mês/ Ano de formação, carga horária
- Curso - Instituição, Mês/ Ano de formação, carga horária

(ex: Curso XXX – Instituição XYZ, Mês/Ano, XX hs)